



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 039/2021

EMENTA: Nomeia **FRANCISCO LOPES DA SILVA** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Divisão I de Ouvidoria Municipal – CPC -5.

O Prefeito do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o nomeado apresentou os documentos determinados pela Lei Municipal nº 934/2016,

DECRETA:

**Art. 1º.** Nomeia **FRANCISCO LOPES DA SILVA**, a partir de 11 de janeiro de 2021, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Divisão I de Ouvidoria Municipal CPC 5, com lotação no Gabinete do Prefeito, em conformidade com os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 1071/2019, de 30 de maio de 2019.

**Art. 2º.** Caso seja detectada alguma irregularidade nas certidões constantes da Lei Municipal nº 934/2016, a presente nomeação ficará sob pena de nulidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Átrio da Prefeitura de  
Cabixi em \_\_\_/\_\_\_/2021  
Conforme Lei Municipal nº 298/1998.

Cabixi-RO, 11 de janeiro de 2021.

**Izael Dias Moreira**  
Prefeito Municipal